



LEI Nº 3.083, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Altera a denominação do Museu Casa Suçuapara, para Museu Casa Siqueira Campos no Parque Cesamar – Palmas-TO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou, e, eu José do Lago Folha Filho, Presidente, nos termos do artigo 48, § 6º, da Lei Orgânica deste Município, c/c o artigo 24, inciso VI, alínea “g”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome Museu Casa Suçuapara, para Museu Casa Siqueira Campos no Parque Cesamar – Palmas-TO.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos treze dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ DO LAGO FOLHA FILHO
Presidente

SOLANGE JANE TAVARES DUAILIBE DE JESUS
1ª Secretária

MARCIO DA COSTA REIS MONTEIRO
2º Secretário

(Originária do Projeto de Lei nº 395/2023, de autoria do Vereador Eudes Assis).